



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 211/83

REQUERIMENTO N.º 135/83

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, se
ja encaminhado ofício à Sua Excelênciā, o Senhor Prefeito Muni
cipal de Palmital, solicitando do mesmo providências no sentido
da notificação aos proprietários de terrenos baldios para que
os mesmos determinem a limpeza dos mesmos, pois notamos em toda
a cidade, inúmeros terrenos que encontram-se completamente co
bertos de mato, oferecendo um aspecto lamentável à cidade, prin
cipalmente aos que nos visitam.

Outrossim, em não atendendo à notificação,/
poderá a municipalidade determinar os serviços, cobrando-se do
proprietário as despesas havidas, acrescidas de taxa de adminis
tração, porém, há necessidade urgente da obrigatoriedade desses
serviços haja visto o final do ano, quando nos festejos natali
nos a cidade deverá estar limpa e com aspecto agradável para re
ceber os visitantes e seus filhos que vêm para passar com suas
famílias o Natal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pal
mital, em 21 de novembro de 1.983.

JOSE JORGE VERZA
Vereador.-

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 21/11/83

Prefeito

ENCAMINHADO
EM 21/NOVEMBRO/83
OFÍCIO N.º 341/83